



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



EDITAL Nº 186/15 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

PRORROGA por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO homologado pelo Edital de Abertura Nº 01/2013.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA** por mais 02 (dois) anos a contar de 02 de outubro de 2015, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, homologado pelo Edital 01/2013 de 02 de outubro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 2 DE OUTUBRO DE 2015.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento

LSS